

Indicação nº 040/18, de 30 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Osmair de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal, que estude a possibilidade e empreenda meios para colocar e disponibilizar para população **um ponto de internet (Wi-fi) na Praça da Matriz Benedito Alves Domingues do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a população de um modo geral e com o acesso livre e gratuito à internet. O sinal abrangerá toda a praça central de forma que tal instrumento incentive o desenvolvimento tecnológico e cultural, atendendo também o turismo e o comércio local e a inclusão social – digital.

Oportunizar o acesso da população à internet é uma forma de fomentar ainda mais a educação de toda a população e com isso das crianças, dos jovens e de todos de um modo geral.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 30 de outubro de 2018.

Osmair de Oliveira
Vereador